



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Avenida das Indústrias, nº 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00004299/2022.11

Ao Gapre.

A Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos, vem através desta prestar informações em relação ao REQUERIMENTO Nº 1779/2021, conforme segue abaixo.

1 – se a execução do serviço em questão é realizada somente por órgãos da Administração Municipal ou se há participação de empresa(s) contratada(s);

Resposta: Os serviços de varrição nos espaços públicos são realizados pelas equipes da gerência de limpeza urbana no período diurno e noturno.

2 – qual a quantidade de varredeiras mecanizadas existente na frota de máquinas da Municipalidade, bem como qual é o estado de conservação de cada uma delas;

Resposta: Os serviços de varrição mecanizada são realizada por 3 varredeiras, sendo duas do município e 1 varredeira locada. As duas em posse do município por tratar-se de serviço contínuo trata-se de equipamento com desgaste pela demanda em relação a execução dos serviços.

3 – se existe por parte do Poder Executivo a intenção ou algum plano de atuação para a aquisição de mais máquinas varredeiras ou para a contratação de empresa para execução serviço de varrição de vias públicas;

Resposta: Diante da demanda da execução dos serviços o município está tramitando processo licitatório para aquisição de novas varredeiras e a continuidade na locação de equipamentos.

4 – em quais localidades da cidade o serviço em comento é executado com o uso de máquinas varredeiras, e, em sendo somente no centro e principais vias públicas da cidade, se haveria possibilidade de utilizá-las em outros bairros do Município, e, em caso negativo, decline os motivos;

Resposta: As varredeiras mecanizadas são utilizadas em locais mais extensos podendo ser melhor utilizado como avenidas. A utilização do equipamento tem maior eficiência em locais com maior incidência de cair mais folha e/ou locais de maior fluxo de pessoas e o descarte de resíduos nas vias públicas.

5 – se haveria possibilidade de adquirir novos equipamentos ou contratar empresa

especializada, visando expandir o uso de máquinas varredeiras, para contemplar outros pontos da cidade cuja varrição atualmente não seja realizada de forma mecanizada, visto que, em vários locais do Município, constata-se grande quantidade de lixo sólido pelas sarjetas das vias públicas, o que contribui para o entupimento de galerias pluviais, causando enxurradas e alagamentos, além de, em consequência disso, proporcionar a deterioração do leito carroçável das vias públicas.

Resposta: Diante da demanda apresentada, informamos que está em trâmite processo licitatório para aquisição de novos equipamentos para varrição.

Sendo o que tínhamos para o momento,
Estamos a disposição para demais informações que julgar necessário.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Ramos Gava, Diretor(a) de Coleta e Tratamento de Resíduos**, em 17/04/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 05/05/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238784** e o código CRC **0097365A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1569/2022 - GAPRE

Maringá, 05 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1779/2021 (SEI nº 0132125), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita informações quanto ao serviço de varrição das vias públicas, conforme questionamentos enumerados, anexamos a manifestação da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb através do Despacho DCTR (SEI nº 0238784).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 06/05/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0282537** e o código CRC **3DF15068**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00004299/2022.11

SEI nº 0282537